



ESTADO DO AMAZONAS
DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 30 de março de 2020

Número 34.214 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 050/DRH-1/2020
(Publicada no BG n. 057 de 25.03.2020)

O CMT G do CBMAM, resolve: CONCEDER AUXÍLIO MORADIA ao BM nela especificado. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01. Manaus, 26.03.2020.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 6898

RESENHA DA PORTARIA Nº. 048/DRH-1/2020
(Publicada no BG n. 056 de 24.03.2020)

O CMT G do CBMAM, resolve: CONCEDER AUXÍLIO MORADIA ao BM nela especificado. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01. Manaus, 25.03.2020.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 6900

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

Espécie: Contrato n.º 005/2020-CBMAM; Participes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Empresa: MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME CNPJ 04.095.806/0001-61; Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação do CBMAM pelo prazo de 180 dias; Valor Global: R\$ 162.214,28; Assinatura: 20/03/2020; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Empenho: Nº 2020NE00071 emitida em 20/03/2020; Natureza de Despesa: 33903702; Fonte: 04801332; Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 024/2020-CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus-AM, 20 de março de 2020.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 6930

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas desta Sociedade, convocados a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no próximo dia 30 de abril de 2020, às 10:00h, na Avenida Tefê, 3279, Japiim, nesta capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) O que ocorrer. Encontram-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, na sede da Companhia.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 6746

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado da Fazenda em contratar instituição financeira responsável por administrar e operacionalizar o Fundo de Parcerias Público-Privadas, conforme diretrizes da Lei nº 3.322, de 22 de dezembro de 2008, e do Decreto nº 33.939, de 30 de agosto de 2013, com as suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as informações constantes no Termo de Referência, no Parecer nº 026/2020-ASSEJ/SEA/SEFAZ, que conclui pela possibilidade jurídica de contratação direta, e as demais informações constantes no Processo nº 01.01.014101.102113/2020-20-SEFAZ; e

CONSIDERANDO que o inciso VIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, prescreve a dispensa da licitação quando houver a contratação de serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei;

R E S O L V E :

I - **DECLARAR**, nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, dispensado o procedimento licitatório;

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, para a administração e operacionalização do Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas - FPPP-AM, conforme Termo de Referência, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, importando na despesa total de R\$ 4.860.000,00 (quatro milhões oitocentos e sessenta mil reais).

HOMOLOGA-SE a presente Dispensa de Licitação pelo Sr. Secretário Executivo do Tesouro.

RATIFICA-SE a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, pelo Sr. Secretário de Estado da Fazenda.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 27 de março de 2020.

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário Executivo do Tesouro

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 6920

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS TRIMESTRAIS - 2019

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

A Secretária Executiva de Assuntos Administrativos da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao art. 5º, incisos IV e V, da Lei nº 2.954, de 24 de maio de 2005, vem dar publicidade às Demonstrações Contábeis Trimestrais do Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº078/2020-O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007: **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 249.173-7A, para responder pela **Gerência de Almojarifado e Compras** do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, no período de **01 a 10 de abril de 2020**. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 30 de março de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 6891

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 022/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento dos seguintes servidores: **01.Yara Leila Gonçalves Andrade** - Analista Ambiental e **Elisângela Almeida Pinheiro** - Assistente Técnico, Presidente Figueiredo-AM, 18/12/2019 a 20/12/2019, Fiscalização e Licenciamento Ambiental; Manaus, 26 de março de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 6892

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ORGAO: IDAM DATA: 06.03.2020
Portarias N°s 14,15,16,17,18,19/2020-DAF/IDAM
A Diretora Adm/Financeira, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com base 4º II e IV do Decreto nº 16.396/94; Luiz Euclides Pessoa Souza Mat: 028.882-9C /R\$ 4.625,00 ND: 339039; Luiz Euclides Pessoa Souza Mat: 028.882-9C /R\$ 8.000,00 ND: 339030; Geraldo dos Santos Reis Conceição Mat: 027.025-3D Valor: R\$ 4.000,00 ND: 339039; Adomilton Montefusco Lima Mat: 157.345-4B / R\$ 6.290,00 ND: 339039; Adomilton Montefusco Lima Mat: 157.345-4B /R\$ 8.000,00 ND: 339030; Geraldo dos Santos Reis Conceição Mat: 027.025-3D / R\$ 8.000,00 ND: 339030.

ORGAO: IDAM DATA: 09.03.2020
Portarias N°s 20,26/2020-DAF/IDAM
A Diretora Adm/Financeira, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com base no 4º I e II do Decreto nº 16.396/94; Sebastião Dias de Mendonça Mat: 125.181-3C /R\$ 1.000,00 ND: 339030; Sebastião Dias de Mendonça Mat: 125.181-3C /R\$ 2.500,00 ND: 339039.

ORGAO: IDAM DATA: 09.03.2020
Portarias N°s 21,22,23,24,25/2020-DAF/IDAM
A Diretora Adm. Financeira, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com base no 4º II e IV do Decreto nº 16.396/94; Aldizio de Souza Limeira Mat: 122.021-7C /R\$ 8.000,00 ND: 339030; Aldizio de Souza Limeira Mat: 122.021-7C /R\$ 7.555,00 ND: 339039; Arcenio José Lobato Junior Mat: 157.221-0B /R\$ 8.000,00 ND: 339030; Arlindo Rodrigues dos Santos Filho Mat: 151.395-8C Valor: R\$ 8.000,00 ND: 339030; Arcenio José Lobato Junior Mat: 157.221-0B / R\$ 7.920,00 ND: 339039.

ORGAO: IDAM DATA: 12.03.2020
Portarias N°s 27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37/2020-DAF/IDAM
A Diretora Adm.Financeira, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com base 4º II e IV do Decreto nº 16.396/94; Dulcilene Oliveira da Silva Mat: 249.524-4A /R\$ 7.850,00 ND: 339030; Dulcilene Oliveira da Silva Mat: 249.524-4A /R\$ 8.000,00 ND: 339039; Raimundo Oberto Cascaes Mat: 121.620-1C /R\$ 7.930,00 ND: 339039; Francisco Lima da Silva Mat: 122.065-9D /R\$ 2.000,00 ND: 339036; Francisco Lima da Silva Mat: 122.065-9D /R\$ 8.000 ND: 339030; Daniel Lima Leandro Mat: 178.864-7D / R\$ 7.640,00 ND: 339039; Daniel Lima Leandro Mat: 178.864-7D / R\$ 8.000,00 ND:339030; Helison Ramos Sampaio Mat: 215.263-0A /R\$ 4.010,00 ND: 339039; Helison Ramos

ORGAO: IDAM DATA: 16.03.2020
Portarias N.ºs 038,39,40,41,42,43,44/2020-DAF/IDAM
A Diretora Adm. Financeira, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com base 4º II e IV do Decreto nº 16.396/94; Domingos de Lima Marques Mat: 121.602-3C /R\$ 5.440,00 ND: 339030; Herley Cesar Silva Dilahar Mat: 254525-0A /R\$ 7.020,00 ND: 339039; Herley Cesar Silva Dilahar Mat: 254525-0A /R\$ 8.000,00 ND: 339030; Pedro Hamilton Marques de Oliveira Mat: 127995-5G / R\$ 8.000,00 ND: 339030; Plácido da Silva Ramos Filho Mat: 125.151-1D /R\$5.890,00 ND: 339030; Plácido da Silva Ramos Filho Mat: 125.151-1D /R\$ 6.000,00 ND:339039; Pedro Hamilton Marques de Oliveira Mat: 127995-5G Valor: R\$ 4.430,00 ND: 339039.

ORGAO: IDAM DATA: 19.03.2020
Portarias N°s 45,46,47,48,49,50/2020-DAF/IDAM
A Diretora Adm.Financeira, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com base 4º II e IV do Decreto nº 16.396/94; Alcelene Salerno Gomes de Lima Mat: 191.193-7B /R\$ 7.260,00 ND: 339039; Alcelene Salerno Gomes de Lima Mat: 191.193-7B /R\$ 8.000,00 ND: 339030; Jorge Antônio Ferreira Carvalho Mat: 125.741-2C / R\$ 7.920,00ND: 339039; Jorge Antônio Ferreira Carvalho Mat: 125.741-2C / R\$ 8.000,00 ND: 339030; Aldair Silva Oliveira Mat: 103.055-8E /R\$ 8.000,00 ND: 339030; Aldair Silva Oliveira Mat: 103.055-8E /R\$ 7.140,00 ND: 339039;

ORGAO: IDAM DATA: 20.03.2020
Portarias N°s 51,52,53,54,55/2020-DAF/IDAM
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com base 4º II e IV do Decreto nº 16.396/94; Jean Frank Cavalcante Magalhães Mat: 144.026-8C / R\$ 8.000,00 ND: 339039; Jean Frank Cavalcante Magalhães Mat: 144.026-8C / R\$ 7.840,00 ND: 339030; Luciano Lobo Pinheiro Vaz Mat: 172.249-2D / R\$ 8.000,00 ND: 339030; Luciano Lobo Pinheiro Vaz Mat: 172.249-2D /R\$ 7.940,00 ND: 339039; Rosemiro Picanço Rocha Filho Mat: 050.450-5B / R\$ 6.140,00 ND: 339039.

JACINTA MOREIRA COELHO
Diretora Administrativa Financeira do Instituto do Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas

Protocolo 6913

IDAM DATA: 19/03/2020
ERRATA no EXTRATO N.º 06/2020-PJ/IDAM, Publicado no DOE, edição de 05/03/2020, Poder Executivo, pg.23: ONDE SE LÊ: (...) VIGÊNCIA (...) a contar de 17/02/2020 (...) LEIA-SE (...) a contar de 02.03.2020 (...). Manaus, 19 de março de 2020.

JACINTA MOREIRA COELHO
Diretora Administrativa Financeira do Instituto do Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas

Protocolo 6916

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH

Espécie: Termo de Contrato nº 001/2020 - SNPH. Data da assinatura: 16/03/2020. Partes: Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH e AMAZONAS COPIADORAS EIRELI. Objeto: serviços de fornecimento de impressoras e serviços de impressão, incluindo manutenção corretiva e preventiva com a substituição de peças e suprimentos necessários (toner e papel) para atender as necessidades da SNPH, na forma do Edital do Pregão Eletrônico nº 1016/2019 - CSC e do Projeto Básico. Vigência: 12 (doze) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Contratante. Valor Global: R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 26.126.3229.1062.0001, Fonte 01450000, Natureza de Despesa 33904001, Nota de Empenho 2020NE00055 de 06/03/2020, no valor de R\$ 11.685,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), ficando o restante a ser empenhado nos exercícios vindouros. Processo: 076/2019 - SNPH. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 16 de março de 2020.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 6923

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 083/2019 - ADAF/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;